MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (OCM-**26**)	
Responsável pela Demanda: JARDEL XIMENES CASTOR Primeiro Sargento (MR) Encarregado da Divisão de Serviços Gerais	NIP: 04.0170.21
E-mail: jarde.ximenes@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-4956

1. Justificação da necessidade da contratação:

Aquisição de suportes para caneta odontológica compatíveis com os equipamentos da marca Kavo, destinados aos consultórios da Odontoclínica Central da Marinha, visando à reposição de componentes danificados ou desgastados e à manutenção das condições adequadas de organização, acondicionamento e utilização das canetas odontológicas.

Os materiais deverão apresentar compatibilidade com os equipamentos existentes na Organização Militar, atendendo às características dimensionais e funcionais necessárias à sua adequada instalação e utilização.

A aquisição visa garantir o adequado funcionamento dos consultórios odontológicos, contribuir para a conservação dos equipamentos e assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos assistenciais.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	CAPA SUPERIOR DO EQUIPO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPATÍVEL COM **KAVO** UNIK 	UN	26

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de

termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Equipe de Planejamento:
1°SG-MR 04.0170.21 JARDEL XIMENES CASTOR

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
2°SG-EF 86.5381.87 UYLLES LEONARDO DE LIMA JUNIOR
2°SG-EF 08.0154.81 LUIZ HENRIQUE DIONÍZIO CORREA

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?
( ) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



JARDEL XIMENES CASTOR
Primeiro-Sargento (MR)
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais